



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Rua Francisco Paradela de Souza, 149 – Tel. (32) 3263-1571

Maripá de Minas – MG CEP: 36.608-000

E-mail: camaramaripa@ig.com.br

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO DA

DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, EM 15 DE JUNHO DE 2021

ATA Nº 016/2021

Às vinte horas do décimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, foi iniciada essa quarta sessão extraordinária do primeiro ano da décima quinta legislatura, presidida pelo Senhor Vereador João Paulo da Silva Francisquini. Após ocupar seu lugar à mesa diretora convidou a todos para a Oração do Pai Nosso e a seguir solicitou do Senhor Vereador Ari Dias de Oliveira, primeiro secretário, conferência dos senhores vereadores presentes, este verificou estar em plenário: **ARI DIAS DE OLIVEIRA, CARLOS REZENDE DE MENDONÇA, CHRISTIANE FONSECA QUINA, JOÃO PAULO DA SILVA FRANCISQUINI, JOSÉ AFONSO TEIXEIRA, MARIALDA MEDINA MATOS DE REZENDE, MARINHO DE MOURA, MARCO AURELIO DE SOUZA E VANDERLEI COSTA.** Desta forma havendo o número legal e regimental o senhor Vereador Presidente declarou instalada esta quarta sessão extraordinária, convocada na forma do Regimento Interno para tramitação dos Projetos de Leis nesta Casa Legislativa. Projeto de Lei número 012/2021, dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos do município; PLL 003/2021, revisão anual vencimentos dos servidores do Poder Legislativo; e PL 014/2021, reestruturação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDC. Destacou o Senhor Vereador Presidente que o PL 013/2021, alienação de bem imóvel, ainda aguarda manifestação do Poder Executivo para sua conclusão. Em segunda votação o PL 012/2021, foi aprovado pelo processo simples. O senhor Vereador Vanderlei Costa solicitou e teve aprovada a dispensa do interstício. Em terceira votação o mencionado PL foi aprovado, processo simples. Em segunda votação o Projeto de Lei do Legislativo foi aprovado pelo processo simples. O senhor Vereador Marinho de Moura apresentou e teve aprovado o pedido de dispensa de interstício. Desta forma o mencionado PLL foi votado e aprovado pelo processo simples, em terceira votação.

João Paulo da Silva Francisquini *Carlos Rezende de Mendonça* *Christiane Fonseca Quina* *José Afonso Teixeira* *Marialda Medina Matos de Rezende* *Marinho de Moura* *Marco Aurélio de Souza* *Vanderlei Costa*



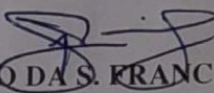
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

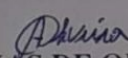
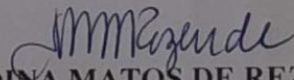
Rua Francisco Parabela de Souza, 149 – Tel. (32) 3263-1571

Maripá de Minas – MG CEP: 36.608-000



E-mail: camaramaripa@ig.com.br

Em segunda votação, processo simples o PL 014/2021, reestruturação do COMPDC, foi aprovado pelo processo simples. O senhor Vereador Carlos Rezende de Mendonça solicitou e teve aprovado o pedido para dispensa do interstício. Em terceira votação o PL 014/2021, foi aprovado pelo processo simples. As vinte horas e trinta minutos o Senhor Vereador Presidente, agradeceu a todos e como nada mais havia para ser tratado em nome do povo maripaense e sob a proteção de Deus declarou encerrado os trabalhos. Eu, Dario Moraes de Oliveira, redator de atas, por nomeação, por solicitação do senhor Vereador Primeiro Secretário Ari Dias de Oliveira, lavrei a presente ata que será lida e se achada conforme será assinada por todos os senhores Vereadores.


JOÃO PAULO DA S. FRANCISQUINI - VANDERLEI COSTA


ARI DIAS DE OLIVEIRA –

MARIALDA MEDINA MATOS DE REZENDE

CHRISTIANE FONSECA QUINA - CARLOS R. DE MENDONÇA


JOSÉ AFONSO TEIXEIRA –

MARCO AURÉLIO DE SOUZA


– MARINHO DE MOURA